



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Sector de Recrutamento e Selecção

AVISO Nº 59/2009

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos se torna público por despacho datado de 25 de Março de 2009, foi autorizada a mobilidade interna ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, das trabalhadoras abaixo indicadas, passaram a desempenhar funções neste município a partir de 01 de Abril de 2009. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

- Albina Pereira Almeida Lourenço
- Lina Maria Pereira Bernardo
- Lucinda Fortunato Gamito
- Sónia Maria da Silva Sebastião

Paços do Município, 14 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho, (Dr.)

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Sector de Recrutamento e Selecção.